
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro a inexigibilidade de licitação para a contratação da IMPRENSA NACIONAL, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da IMPRENSA NACIONAL-CNPJ 04.196.645/0001-00, RATIFICO a inexigibilidade de licitação.

Apodi/RN, 18/01/2018.

ISIANY ALINY DE MEDEIROS NOGUEIRA

Secretária Mun. de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Joao Batista Gomes

Código Identificador:76F59B22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2018. Edição 1688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>